

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA – Mensagem do Executivo transformada em Proposição de Emenda n. 02/19 ao Projeto de Lei n. 21 que Modifica a Lei n. 1010 – que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2020 e dá outras providências.

RELATOR – Davi Oliveira de Souza

Do ponto de vista legal a mensagem modificativa requerida pelo Prefeito Municipal pode legalmente ser transformada na Proposição de Emenda n. 02/19 **ao Projeto de Lei n. 21 que Modifica a Lei n. 1010 – que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2020 e dá outras providências**, pois procede a substituição dos anexos da referida matéria conforme solicitado pelo Setor Contábil do Legislativo.

Quando recebemos os anexos no dia 14, de pronto já apresentamos a emenda n. 01 corrigindo a tabela de previsão no que se refere ao Orçamento da Câmara para 2020, e após análise mais detalhada, estamos já preparados para incorporar de modo geral os anexos reenviados pelo Prefeito em 14.10.19 na forma de proposição de emenda n. 02/19 que segue anexa.

Nestes termos sou pela aprovação. É o meu parecer. Salvo Melhor Juízo.

Sala das Comissões, em 16 de Outubro de 2019.

DAVI OLIVEIRA DE SOUSA – RELATOR

Pelas Conclusões

OBERDAN FARIA – PRESIDENTE

JULIANA MATTAR – MEMBRO